

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CORVO REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022

---Aos vinte e nove dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Diogo Valadão Vieira - Primeiro secretário e Carla Milagres Freitas Fraga - Segundo Secretário.

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Tiago Emanuel Câmara Pereira. -----

---Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo": -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão, -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias. -----

---Da CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV: -----

---Gregory Luís Domingos. -----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim da Rocha, Ângela Marie Valadão, João Manuel Dias Alferes das Pedras e Júlio Tiago Lameiras Pereira. -----

---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) discussão e aprovação da acta da reunião de 29/4/2022. -----

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta uma vez que a mesma havia sido enviada a todos os elementos aquando do envio dos documentos para a presente reunião, sendo a proposta aceite por unanimidade. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio para dizer que na sua opinião as actas não deviam ser muito extensas não sendo necessário ser lavrado tudo aquilo que se diz nas reuniões, no entanto chamou a atenção para o facto da acta em apreciação omitir dados importantes dos argumentos apresentados pelo seu Grupo Municipal como por exemplo em relação a alguns valores de verbas. No entanto não era impedimento para o seu Grupo Municipal não votasse favoravelmente. -----

---Posta à votação foi a mesma aprovada com votos favoráveis de Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e abstenção de Gregory Luís Domingos. --

b) outros assuntos: -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio fazendo referência da necessidade da autarquia e sublinhou que era uma questão já antiga em adquirir mesas para as reuniões para apoio à documentação e para dar mais algum conforto aos participantes; continuando disse ser necessário efectuar a limpeza da praia/zona balnear com mais alguma regularidade, da necessidade de substituição do painel solar que havia sido vandalizado há algum tempo e da necessidade da realização de limpeza das instalações sanitárias do parque de campismo; da máquina de depósito de embalagens de bebidas que frequentemente apresentava indicação de "máquina cheia"; da necessidade de limpeza e corte de ervas no parque da quinta e por último na reabilitação urbana (aqui também interveio a CDU). -

---O Presidente da Câmara respondeu que em relação à limpeza das instalações sanitárias do parque de campismo havia uma funcionária destacada para esse serviço e que iria inteirar-se de saber das razões da limpeza não estar a ser efectuada. Ainda quanto ao painel solar do parque de campismo disse que recentemente foi adjudicado à empresa Segma a aquisição de um novo equipamento, aguardando-se a chegada do mesmo ao Corvo e depois seguir-se-á a vinda de técnico da empresa para proceder à sua instalação; quanto à máquina de depósito de embalagens de bebidas a limpeza tem sido efectuada com regularidade, no entanto as pessoas tem aderido a uma utilização constante da mesma, o que muito para além do esperado, o que faz com que o depósito da mesma

fique cheio muito rapidamente; quanto à limpeza da zona balnear/praias e do parque da quinta não tem sido por desleixo mas sim porque encontram-se alguns trabalhadores com baixa médica, alguns de férias o que tem dificultado um pouco a realização de alguns trabalhos. Acrescentou ainda que brevemente será remodelado o parque da quinta tendo sido recentemente adjudicado pelo valor de 54 968,07€ + IVA à empresa Pico Solutions o fornecimento e instalação de equipamento como por exemplo: churrasqueiras, telheiros, mesas, bancos, baloiços e vedação. -----

---O Deputado Gregory Domingos interveio perguntando o ponto de situação do projecto de reabilitação urbana para reconstrução de casas para habitação na zona histórica da Vila, ao que o Presidente da Câmara respondeu que havia uma parceria entre a Câmara e o Governo/ Ecomuseu para resolver esta situação mas desde algum tempo a esta parte não tem tido conhecimento de nenhum desenvolvimento. Acrescentou ainda que o Município se encontra a desenvolver a “estratégia local de habitação” para, no âmbito do PRR, poder ser apoiada a recuperação de imóveis, sobretudo para primeira habitação. --

---O Deputado Paulo Estêvão interveio para agradecer as respostas dadas pelo Presidente da Câmara às questões colocadas e sobre esta questão da reabilitação urbana dizer ter conhecimento que o Governo estava empenhado na resolução deste assunto mas que este Governo encontrou um projecto sem financiamento. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---*PONTO UM: “APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO”.* -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---Não houve intervenções. -----

---*PONTO DOIS: “RELATÓRIO DE GESTÃO – CONTAS CONSOLIDADAS – 2021”.* ----

---O Presidente da Câmara interveio para dizer tratar-se de uma imposição do Tribunal de Contas que considera a Lacticorvo como uma empresa municipal, assim sendo torna-se necessário a aprovação das contas consolidadas. -----

---O Deputado Paulo Estêvão fez referência ao documento em apreciação questionando acerca das contas da Lacticorvo, nomeadamente se era do conhecimento do Presidente da Câmara se esta tinha dívidas a terceiros tendo em conta que a mesma não se encontra a laborar a que respeitavam os movimentos do ano passado, ao que o Presidente da Câmara respondeu tanto quanto era do seu conhecimento a Lacticorvo não tinha dívidas a terceiros e os movimentos efectuados se referiam essencialmente ao pagamento do

contabilista que embora a mesma não estivesse a laborar tinha a obrigação legal de apresentar contas enquanto não for liquidada. O Presidente da Câmara acrescentou ainda ser do seu conhecimento que a Direcção da Lacticorvo, tendo em conta disposições legais, havia deliberado já submeter à aprovação da Assembleia Geral a cedência do património da mesma à Câmara Municipal do Corvo para posteriormente proceder à liquidação da Cooperativa garantindo assim que o seu património fique afecto à Ilha do Corvo. -----

---O Deputado Paulo Estêvão disse concordar com a decisão da Direcção para que o património seja acautelado e passe para a posse da Câmara Municipal. -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues e Tiago Emanuel Câmara Pereira; votos contra de Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio e abstenção de Gregory Luís Domingos, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2021 tendo como entidade consolidante o *Município do Corvo* e sendo a entidade consolidada a *Cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada* e remeter ao Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos. -----

---PONTO TRÊS: NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO – REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS. -----

---O Presidente da Câmara interveio para dizer tratar-se de uma imposição legal estabelecida na Lei das Finanças Locais no sentido dos Municípios disporem de um auditor externo. -----

---O Deputado Paulo Estêvão usou da palavra dizendo que o seu Grupo Municipal se iria abster tendo perfeita noção que a Câmara Municipal não dispunha de meios humanos e técnicos para o efeito. -----

1) Tendo em consideração a proposta do Senhor Presidente da câmara municipal e aprovada pelo executivo na sua reunião ordinária do dia 17 de junho de 2022, dando-se por reproduzida; -----

2) Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispôr de um auditor externo (sendo que, nos

termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

---3) Tendo presentes as razões aduzidas pela câmara municipal quanto à indicação de nomeação, para auditor externo, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC”, a Assembleia Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor dos Deputados Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues e Tiago Emanuel Câmara Pereira e abstenção dos Deputados Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias, Orlando Mendes Emílio e Gregory Luís Domingos, nomear a referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para auditor externo-2022/2023 do Município do Corvo, em vista da efectivação das devidas competências e incumbências legais, desde já autorizando, para o efeito dos encargos estimados e evidenciados na referida proposta do executivo camarário, a autorização plurianual de encargos a repartir entre o presente ano económico de 2022 e o ano económico de 2023, nos termos e para os efeitos do estabelecido no nº 6 do art. 22º do DL nº 197/99, de 8/6, e na alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2 - *lei dos compromissos* - (na redacção da Lei nº 20/2012, de 14 de Maio) e considerando ainda as especificidades regulamentares do DL nº 127/2012, de 21/6. -----

---PONTO QUATRO: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022. -----

---Foi apresentado ao órgão deliberativo a 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022. -----

---O Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar o documento em linhas gerais referenciando a necessidade da execução de alguns projectos de reabilitação de espaços públicos que haviam sido identificados como por exemplo o miradouro da Vigia, o miradouro do Portão e a zona Sul da Praia da Areia. -----

---O Deputado Paulo Estêvão disse que o seu Grupo Municipal concordava na generalidade com a realização destes projectos elencados pelo Presidente da Câmara mas que iriam votar contra, não pela revisão agora proposta mas sim em coerência com o facto de terem também votado contra o Orçamento para o corrente ano. -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados Linton Avelar

Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues e Tiago Emanuel Câmara Pereira; votos contra de Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio e abstenção de Gregory Luís Domingos, aprovar a Terceira Revisão ao Orçamento que importa no valor de 104.600,00€ (cento e quatro mil e seiscentos euros) e a Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano de 2022 que importa no montante de 54.600,00€ (cinquenta e quatro mil e seiscentos euros). -----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não houve intervenções. -----

IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

António André Pimentel
Diogo Valadão Vieira
Carla Milagres Freitas Fraga